TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, compreendendo a elaboração de vídeo institucional do Município de Pescaria Brava/SC e a cobertura audiovisual das festividades comemorativas dos 14 anos de emancipação político-administrativa do município, a serem realizadas nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026, incluindo planejamento, captação de imagens, edição, finalização e entrega dos materiais audiovisuais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de registrar, documentar e divulgar as festividades comemorativas dos 14 anos de emancipação político-administrativa do Município de Pescaria Brava, promovendo a valorização da identidade cultural, histórica e turística do município.

As festividades representam importante oportunidade de integração comunitária e fortalecimento das manifestações culturais locais, reunindo apresentações artísticas, atrações culturais e atividades destinadas à população.

A contratação de empresa especializada permitirá a realização de registros audiovisuais profissionais, garantindo qualidade técnica na captação, edição e divulgação dos principais momentos da programação.

Adicionalmente, a produção de vídeo institucional tem como finalidade apresentar as características, potencialidades, belezas naturais e perspectivas de desenvolvimento do município, incluindo informações sobre melhorias, investimentos e ações públicas realizadas nos últimos dois anos.

Os materiais produzidos serão destinados à divulgação nos canais oficiais da Administração Municipal e à composição de acervo audiovisual para futuras ações institucionais, culturais e turísticas, observando-se o caráter informativo e impessoal da comunicação pública.

Considerando a proximidade do evento, previsto para os dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026, torna-se necessária a conclusão tempestiva da contratação para assegurar a adequada execução dos serviços.

3. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total

01	Prestação de serviços especializados de produção audiovisual, contemplando a elaboração de 01 vídeo institucional do Município de Pescaria Brava, com duração aproximada de 3 minutos, e cobertura audiovisual das festividades comemorativas dos 14 anos do município nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026, incluindo captação de imagens, edição e finalização de 03 vídeos-resumo diários, com duração aproximada de 1 minuto e 20 segundos cada, e 01 vídeo completo de compilação final, além da disponibilização dos arquivos digitais destinados à divulgação e ao acervo institucional.	Serviço	01	R$ 22.100,00	R$ 22.100,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 22.100,00

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Produção do vídeo institucional

A contratada deverá realizar a produção de 01 vídeo institucional, com duração aproximada de 3 minutos, incluindo:

a) Planejamento e definição do conceito audiovisual;

b) Elaboração de roteiro e organização da narrativa;

c) Captação de imagens em diferentes localidades do município;

d) Registro de paisagens, pontos turísticos, espaços públicos, equipamentos municipais e demais locais relevantes;

e) Apresentação das potencialidades econômicas, culturais e turísticas do município;

f) Registro e apresentação das principais ações, investimentos e melhorias realizados nos últimos dois anos, conforme informações fornecidas ou validadas pela Administração;

g) Captação de imagens aéreas com drone, quando tecnicamente aplicável e observadas as autorizações legais;

h) Edição profissional, tratamento de imagens, inserção de trilha sonora autorizada e recursos gráficos;

i) Finalização e entrega do material em formato digital adequado à divulgação institucional.

4.2. Cobertura audiovisual das festividades

A contratada deverá realizar a cobertura audiovisual dos três dias de festividades, compreendendo:

a) Registro das atividades previstas na programação oficial dos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026;

b) Captação de imagens dos shows, atrações, apresentações culturais e demais atividades;

c) Registro do público, dos espaços, da estrutura e dos principais momentos da celebração;

d) Captação de imagens que valorizem a identidade cultural e a participação da comunidade;

e) Produção de conteúdos audiovisuais adequados à divulgação nas redes sociais e nos canais institucionais;

f) Integração da produção com a influenciadora digital contratada pela Prefeitura, responsável pela apresentação dos conteúdos e interação com o público.

4.3. Produção e entrega dos vídeos

A contratada deverá entregar os seguintes materiais:

- 01 vídeo institucional com duração aproximada de 3 minutos;
- 03 vídeos-resumo, sendo um referente a cada dia de festividade, com duração aproximada de 1 minuto e 20 segundos cada;
- 01 vídeo completo de compilação final dos principais momentos do evento;
- Arquivos audiovisuais finalizados em formato digital;
- Registros em formato horizontal para composição do acervo audiovisual do município.

As características técnicas de exportação, resolução e formato deverão ser previamente alinhadas com a Secretaria requisitante, sem redução das entregas contratadas.

5. DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços de cobertura audiovisual deverão ser realizados nos locais de execução da programação oficial das festividades de aniversário do município, durante os dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026.

A produção do vídeo institucional envolverá gravações em diferentes localidades do Município de Pescaria Brava/SC, conforme planejamento estabelecido com a Secretaria requisitante.

Os vídeos-resumo deverão ser produzidos de maneira compatível com a divulgação das festividades, observando o cronograma aprovado pela Administração.

O prazo para entrega do vídeo institucional e do vídeo completo de compilação final deverá ser definido no cronograma de execução, formalizado antes do início dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à empresa contratada:

a) Executar integralmente os serviços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Disponibilizar profissionais capacitados e equipamentos adequados à execução dos serviços;

c) Responsabilizar-se pelas despesas necessárias à execução do objeto contratado;

d) Cumprir os horários e a programação previamente estabelecidos com a Secretaria requisitante;

e) Garantir a qualidade técnica dos materiais produzidos;

f) Realizar a edição, finalização e entrega dos materiais nos prazos acordados;

g) Corrigir, sem custos adicionais, eventuais falhas ou desconformidades identificadas pela fiscalização;

h) Manter comunicação com os responsáveis pelo acompanhamento da contratação;

i) Observar a legislação relativa aos direitos autorais, direitos de imagem e proteção de dados pessoais;

j) Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade exigidas;

k) Entregar os arquivos audiovisuais conforme as especificações estabelecidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município de Pescaria Brava, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico:

a) Disponibilizar as informações e orientações necessárias à adequada execução dos serviços;

b) Fornecer a programação oficial do evento;

c) Indicar os locais e os momentos prioritários para realização dos registros audiovisuais;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

e) Avaliar a conformidade dos materiais entregues;

f) Comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas;

g) Efetuar o pagamento após a execução dos serviços e o devido atesto, conforme as condições contratuais;

h) Disponibilizar ou validar previamente as informações institucionais que integrarão os materiais audiovisuais.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização deverá verificar o cumprimento das especificações, a qualidade dos registros produzidos, os prazos de entrega e a conformidade dos materiais audiovisuais com o objeto contratado.

Eventuais irregularidades deverão ser comunicadas formalmente à contratada para adoção das providências cabíveis.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva execução dos serviços, a entrega dos materiais previstos, a apresentação da respectiva nota fiscal e o atesto do responsável pela fiscalização.

O pagamento observará os procedimentos administrativos e financeiros adotados pelo Município de Pescaria Brava, bem como as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Não será devido pagamento por serviços não executados ou materiais não entregues em conformidade com as especificações contratadas.

10. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Para subsidiar a estimativa, foram obtidas as seguintes propostas comerciais:

Empresa	Valor
Singular Vídeo Ltda.	R$ 22.100,00
Focus Vídeo Ltda.	R$ 27.100,00

Adicionalmente, foi disponibilizada pesquisa complementar de preços pelo setor de Compras e Licitações do município, contendo referências de contratações públicas de serviços de cobertura audiovisual de eventos.

A pesquisa complementar apresentou mediana de R$ 22.242,50 e média dos preços considerados válidos de R$ 21.680,83.

A proposta de menor valor foi apresentada pela empresa Singular Vídeo Ltda., CNPJ nº 32.912.014/0001-78, estando próxima dos indicadores obtidos na pesquisa complementar, ressalvadas as diferenças de escopo entre as contratações pesquisadas e o objeto pretendido.

A demonstração detalhada da compatibilidade do preço será apresentada em documento próprio integrante do processo administrativo.

11. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza dos serviços e o valor estimado, condicionada à verificação dos requisitos legais aplicáveis.

A adoção da contratação direta deverá ser instruída conforme o art. 72 da referida Lei, incluindo justificativa de preços, razão da escolha do fornecedor, documentação de habilitação, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente.

A justificativa para eventual não publicação prévia do aviso de dispensa será apresentada em documento específico, considerando as circunstâncias concretas e a proximidade do evento, para avaliação pelo setor competente.

12. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação exigível de habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, compatível com a natureza e o valor do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme a gravidade da infração e as disposições contratuais.

14. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a cobertura audiovisual profissional das festividades, a produção de conteúdo institucional de qualidade, a valorização da história, da cultura e das potencialidades do Município de Pescaria Brava, bem como a constituição de acervo audiovisual para futuras ações de promoção cultural, turística e institucional.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, com acompanhamento da Secretaria requisitante e observância das normas aplicáveis às contratações públicas.

Pescaria Brava/SC, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997

Assinado de forma digital por ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997
Dados: 2026.10.20 11:34:32 -03'00'

ANDERSON ANDRADE JOAQUIM
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico
Município de Pescaria Brava/SC